



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 035/2022

Exonera funcionários que especifica.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções discriminadas, conforme Leis Complementares: nº 16 de 27.12.2007 e 033/2019.

Andréia Meireles Sena Oliveira	Coordenadora Escolar – CC-07
Juciara dos Santos Batista	Vice-Diretora – CC-02
Eva Ozana Pereira de Souza	Diretora – CC-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 08 de fevereiro de 2022.


Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 08 / 02 / 2022
henriqueas.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 08 / 02 / 2022
ATILDEIA